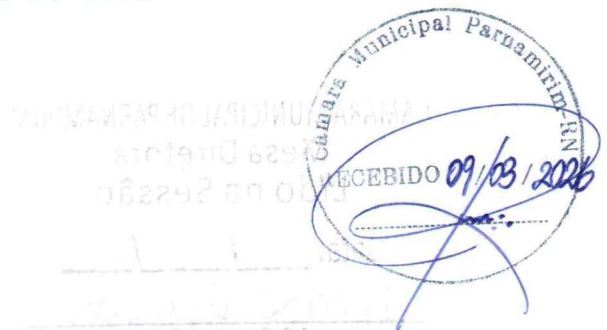


**Indicação nº 218 / 2026.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,



**THIAGO FERNANDES DA SILVA**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, a Sr<sup>a</sup> Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Educação - SME, **que sejam adotadas as providências necessárias para a efetivação da Lei Municipal nº 2.162/2021, que institui a política de combate à pobreza menstrual no município, garantindo a distribuição gratuita de absorventes higiênicos e a implementação de ações educativas voltadas à saúde menstrual.**

### JUSTIFICATIVA

A pobreza menstrual é uma realidade que afeta meninas, adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade social, comprometendo não apenas a dignidade, mas também o acesso à educação, à saúde e à participação plena na vida social. A ausência de itens básicos de higiene menstrual pode ocasionar faltas escolares, constrangimentos e riscos à saúde, tornando ainda mais urgente a implementação de políticas públicas que assegurem o acesso a esses produtos essenciais.

Nesse sentido, a efetivação da legislação municipal voltada ao combate à pobreza menstrual representa um importante instrumento de promoção da dignidade humana, da equidade de gênero e da garantia de direitos básicos. Além da distribuição de absorventes, é fundamental que sejam desenvolvidas ações educativas sobre saúde e higiene menstrual, contribuindo para a informação, prevenção e redução de tabus ainda existentes sobre o tema.

Dessa forma, a presente indicação busca reforçar a importância de que o Poder Executivo Municipal coloque em prática as medidas previstas na legislação vigente,



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 10 / 03 / 2026

Maíra Gynardi

1ª Secretária

assegurando que a política pública alcance, de forma efetiva, as estudantes da rede pública e mulheres em situação de vulnerabilidade no município.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 9 de março de 2026.

*Thiago Fernandes*  
**Thiago Fernandes da Silva**  
Vereador

